

**EDITAL 003/2022**

O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de **Coordenador(a)**, **Assistente Administrativo-financeiro**, **Técnico de nível superior**, para compor a equipe do **Projeto: “De Olho nos Direitos da Criança e do Adolescente”**, tendo como base o Termo de Fomento nº 930156/2022, celebrado com a União, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**1. Das vagas:**

Coordenador(a): 01 (uma) vaga

Técnico de nível superior: 01 (uma) vaga

Assistente Administrativo-Financeiro: 01 (uma) vaga

**1.1. Regime e Tempo de Trabalho:**

Coordenador(a): 30 horas, regido por contrato de trabalho por tempo determinado (10 meses)

Técnico de nível superior: 30 horas, regido por contrato de trabalho por tempo determinado (10 meses)

Assistente Administrativo-financeiro: 20 horas, MEI (10 meses)

**1.2. Habilidades e requisitos para os cargos de Coordenador(a) e Técnico(a):**

- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Experiência em processos de articulação de redes locais ligadas ao tema dos direitos humanos;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões;
- Proatividade;
- Postura ética;
- Conhecimento e atuação na área da infância e juventude;
- Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- Habilidade verbal e escrita;
- Redação própria;
- Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Habilidade para trabalhar com equipe multidisciplinar.

**1.3. Requisitos para o cargo de Coordenador(a):**

Nível superior nas áreas de psicologia, serviço social ou pedagogia;  
Experiência com a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, gestão de projetos sociais e com o SICONV.

**1.4. Para Técnico de nível superior:**

Formação de nível superior em psicologia, com expertise em direitos humanos da criança e do adolescente e experiência comprovada em projetos sociais com atendimento direto a crianças e adolescentes.

**1.5. Para o cargo de Assistente Administrativo-Financeiro:**

Nível médio com experiência comprovada em gestão, preferencialmente em organização não-governamental.

**1.6. Requisitos obrigatórios para os cargos:**

Possuir diploma, devidamente registrado, referente ao cargo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e possuir registro profissional em conselho ou órgão de classe para os(as) candidatos(as) de nível superior.

**1.7. Remuneração (valor bruto mensal):**

Coordenador(a): R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais);

Técnico de nível superior: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Assistente Administrativo-financeiro: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais);

Benefícios: auxílio transporte

**2. O Processo Seletivo constará de três etapas distintas:**

a) Análise do currículos e da carta de intenções;

b) Prova de redação;

c) Entrevista.

**2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:**

a) – Período de envio dos currículos e carta de intenção para o e-mail - [selecao@cedecarj.org.br](mailto:selecao@cedecarj.org.br) – **31/08 a 05/09/2022**

b) – Divulgação do resultado preliminar e convocação para prova redação e entrevistas: **08/09/2022**

c) – Realização da prova de redação e entrevistas: **12/09/2022**

d) – Divulgação do resultado final: **13/09/2022**

e) – Entrega da documentação necessária para contratação: **14/09/2022**

f) – Previsão de contratação do(a) profissional selecionado(a): **20/09/2022**

**OBS: CABE AOS CANDIDATOS(AS) ACOMPANHAREM OS RESULTADOS DAS ETAPAS DE SELEÇÃO NAS PUBLICAÇÕES QUE SERÃO DIVULGADAS NAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS DO SITE: [WWW.CEDECARJ.ORG.BR](http://WWW.CEDECARJ.ORG.BR)**

Rua do Ouvidor, 183, sala 308 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-030  
CNPJ 10.832.372/0001-38 - Tel: (+55 21) 3091-4666 email: [cedecarj@cedecarj.org.br](mailto:cedecarj@cedecarj.org.br)  
Títulos: CEBAS (Portaria SNAS nº 157, de 16/12/2016) - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 5.933, de 25/08/2015)

Registros: CMDCA RJ 011/2011 | CMAS RJ 967/2015

### **3. Realização das etapas:**

- a) Não serão aceitos currículos postados fora do prazo estipulado no item 2.1 - “a”, deste edital;
- b) No currículo, serão analisados os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente, atuação na área dos direitos humanos, cursos de formação, referências pessoais e profissionais, etc.;

#### **3.1. Entrevista e prova de redação:**

- A entrevista e a prova de redação serão destinadas a avaliar habilidades e requisitos para as funções citadas neste edital;
- Não serão permitidas consultas durante a confecção da prova de redação.

#### **3.2. Da convocação:**

- As convocações para a entrevista, com divulgação do dia, horário e local, serão feitas por e-mail, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento do recebimento da mensagem e da divulgação pelo site [www.cedecarj.org.br](http://www.cedecarj.org.br);

#### **3.3. Dos documentos:**

- É obrigatória a apresentação dos comprovantes originais e cópias de formação profissional no ato da entrevista;
- É obrigatória a apresentação dos documentos originais e cópias de identidade, do registro do CPF, da carteira profissional de trabalho e previdência, comprovante de residência no ato da entrevista.

#### **3.4. Da contratação:**

- O início do trabalho está previsto para o primeiro(a) colocado(a) de cada área.
- Os(As) profissionais aprovados(as) no processo seletivo deverão aguardar as orientações do setor administrativo financeiro sobre os trâmites e documentos para contratação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022.

Pedro Roberto da Silva Pereira  
Coordenador Executivo do CEDECA Rio de Janeiro